



DECLARAÇÃO

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN, Prefeito Municipal de Ipê, RS, nos termos do Art. 2º, IV, "d" da Resolução TCE/RS nº 1134/2020, DECLARO que os agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, sendo que as declarações referentes ao exercício de 2022 encontram-se disponíveis nos arquivos do Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipê. Quanto às declarações referentes ao ano de 2023, estas estarão disponíveis a partir de 31 de maio de 2024, quando poderão ser requisitadas, se necessário.

Ipê, 11 de março de 2024.

Camila de Araújo da Silva
Camila de Araújo da Silva
CPF 015.066.130-47

Camila da Silva
RECURSOS HUMANOS
MATRÍCULA 481/2017

De acordo

Data supra


JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN, prefeito municipal em exercício, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de IPÊ/RS, portador do RG nº. 4014692281, e CPF sob o nº 248.801.750-72, **DECLARO**, que o Município de IPÊ/RS **NÃO** instaurou tomada de contas especiais no período no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

Ipê/RS, 25 de Março de 2024.

JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN
Prefeito Municipal

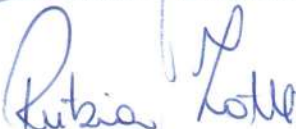


DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins e em especial para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea “e” do inciso IV do art. 2º da Resolução nº 1134/2020, que o Município através da Secretaria da Fazenda, Unidade de Tesouraria e a Contabilidade Municipal efetuam conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira e que os resultados refletem a real movimentação de recursos financeiros e bancários do respectivo exercício econômico e financeiro, conforme Anexo I.

Ipê, 26 de março de 2024.

Giovanni Vicenzi
Contador – CRC/RS 090060/O-0


Rúbia Gonzatti Zatti

Tesoureira

De acordo

Data supra


JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



ANEXO I

Declaração sobre Conciliação Bancária

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2023.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta Bancária Associda	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ						
CONTAS MOVIMENTO						
48387	B. Brasil C/Movimento	30900-1	107.243,80	107.243,80	-	
48391	B. Brasil C/Simples Nacional	7999-5	819,10	819,10	-	
48400	B. Brasil C/ FEP	7397-0	77.766,81	77.766,81	-	
48403	B. Brasil C/FUMDEI	7375-X	7.510,29	7.510,29	-	
48410	B. Brasil C/ITR	6042-9	2.068,05	2.068,05	-	
48411	B. Brasil C/MDE	5093-8	270.010,65	270.010,65	-	
48427	B. Brasil C/ IPI Exportação	283141-4	109.666,20	109.666,20	-	
48428	B. Brasil C/ DNPM-CFEM	6124-7	22.208,05	22.208,05	-	
48430	B. Brasil C/ ASPS	5696-0	316.770,17	316.770,17	-	
48440	C. E. Federal C/ Movimento	600000048-0	92.304,59	92.304,59	-	
48447	B. Banrisul C/Movimento	040000010-0	364.102,17	364.100,09	2,08	2
48451	B. Banrisul C/ FES Atenção Básica	040000560-9	25.000,00	-	25.000,00	1
48453	B. Banrisul C/ASPS	040000330-4	268.737,74	268.737,74	-	
48463	B. Banrisul C/MDE	040000340-1	441.504,02	441.504,02	-	
48464	B. Banrisul C/Multas de Trânsito	040000170-0	18.344,60	18.344,60	-	
49436	B. Brasil C/ PNATE	9535-4	11.958,00	11.958,00	-	
50737	B. Brasil C/FUMCA	9674-1	9.087,22	9.087,22	-	
62406	B. Banrisul C/ Concurso Público	040068450-6	69.073,69	69.073,69	-	
64940	B. Brasil C/ Alienação de Bens - Educação	10486-8	5.823,00	5.823,00	-	
70001	B. Bansicredi C/Movimento	40031-9	24.650,09	24.650,09	-	
70660	B. Banrisul C/ Rede Bem Cuidar	040081400-0	50.000,00	-	50.000,00	1
70879	B. Banrisul C/ Taxa Vig. Sanitária	040081770-0	21.766,27	21.766,27	-	
70880	B. Banrisul C/ Outros Rec. Livres	040082700-5	2.352,42	2.352,42	-	
70956	C. E. Federal C/ FMS Piso Enfermagem	600624013-0	696,34	696,34	-	
70958	B. Banrisul C/ FMS PIM	040084610-7	3.900,00	3.900,00	-	
	B. Banrisul FMS Repasses Estaduais	-	-	75.000,00	75.000,00	1
70930	B. Banrisul C/Consignados	040026410-8	55.565,15	55.565,15	-	
TOTAL			2.378.928,42	2.378.926,34		
CONTAS APLICAÇÃO						
48488	B. Brasil C/Movimento - Aplicação	30900-1	6.120.323,65	6.120.323,65	-	
48494	B. Brasil C/FUNDEB - Aplicação	1000-6	4.089,63	-	-	
70882	B. Brasil C/ FUNDEB VAAR - Aplicação	1000-6	6.649,78	10.739,41	-	
48502	B. Brasil C/IABV Sanitária - Aplicação	5716-9	52.857,35	52.857,35	-	
48503	B. Brasil C/FMMA - Aplicação	5261-2	174.225,31	174.225,31	-	
48509	B. Brasil C/ CIDE - Aplicação	6920-5	413,14	413,14	-	
48514	B. Brasil C/FEP - Aplicação	7397-0	23.531,54	23.531,54	-	
48522	C. E. Federal C/Salário Educação - Aplicação	600672001-8	29.950,90	29.950,90	-	
48524	B. Banrisul C/Movimento - Aplicação	040000010-0	614.871,57	614.871,57	-	
48525	B. Banrisul C/FES Farm. Básica - Aplicação	040000220-0	12.582,92	-	-	
66695	B. Banrisul C/ Farmácia Básica - Farm. Cuidar Mais - Aplicação	040000220-0	64.635,79	77.218,71	-	
48530	B. Banrisul C/FES Atenção Básica - Aplicação	040000560-9	33.888,47	33.888,47	-	
48536	B. Banrisul C/PSF Estadual - Aplicação	040000260-6	111.247,47	111.247,47	-	
48537	B. Banrisul C/ Transp.Escolar Ens. Fundamental - Aplicação	040000200-6	4.864,37	4.864,37	-	
49342	B. Banrisul C/FMAS - Aplicação	040031100-9	12.278,78	12.278,78	-	
55468	B. Brasil C/ FNAS GBF - Aplicação	9825-6	30.339,71	30.339,71	-	
55575	B. Brasil C/IPEBL PSB FNAS - Aplicação	9827-2	22.315,70	22.315,70	-	
55736	B. Brasil C/FNS - Bloco Investimentos - Aplicação	9855-8	36.716,23	36.716,23	-	
55957	B. Brasil C/IPEBL G-SUAS - Aplicação	9826-4	12.989,03	12.989,03	-	
59499	B. Brasil FMS Custeio SUS - EPIDEMIOLOGIA Aplicação	10083-8	24.820,58	-	-	
59500	B. Brasil FMS Custeio SUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Aplicação	10083-8	23.067,64	-	-	
60065	B. Brasil FMS Custeio SUS - EDUCAÇÃO EM SAÚDE Aplicação	10083-8	6.310,06	-	-	
62153	B. Brasil FMS Custeio SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - Aplicação	10083-8	3.591,60	-	-	
62154	B. Brasil FMS Custeio SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Aplicação	10083-8	38.555,70	-	-	
64357	B. Brasil FMS Custeio SUS - AT. BÁSICA - Informatiza APS - Aplicação	10083-8	143.300,04	239.645,62	-	
60195	B. Brasil FMS Investimentos SUS	10086-2	15.049,99	15.049,99	-	
64222	B. Brasil C/ Brasil Carinhoso - Aplicação	10335-7	4,58	4,58	-	
64577	B. Brasil C/ Transferências Especiais - Aplicação	10390-x	2.222,21	2.222,21	-	
64599	B. Brasil C/ Aux. FI M 39 - Saúde - Aplicação	10396-9	119.136,34	119.136,34	-	
66763	C. E. Federal C/SICONV - M. Economia - Transferência Especial CONVÊNIO	600672005-0	9.279,06	9.279,06	-	
70608	B. Brasil C/ FNAS IPEBL IGD-PAB - Aplicação	10584-4	43.127,81	43.127,81	-	
70620	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - MAC - Aplicação	600624008-3	11.118,03	-	-	
70621	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB - Aplicação	600624008-3	56.262,01	-	-	
70622	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB Agentes de Saúde - Aplicação	600624008-3	23.981,88	-	-	
70623	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB Informatiza - Aplicação	600624008-3	78.938,79	-	-	
70630	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AF - Aplicação	600624008-3	44.106,50	-	-	
70644	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - Vigilância em Saúde - Aplicação	600624008-3	61.823,67	-	-	
70650	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - Serv de Assist Farmacêutica - Aplicação	600624008-3	24.542,76	-	-	
70670	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB - Portaria 2130 - Aplicação	600624008-3	159.725,88	-	-	
70672	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB - Portaria 2130 - Aplicação	600624008-3	151.946,22	-	-	
70944	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB - Portaria 584 - E. P. Individual - Aplicação	600624008-3	264.789,85	-	-	
70949	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - AB - Portaria 663 - E. P. Individual - Aplicação	600624008-3	156.065,09	-	-	
70960	C. E. Federal C/ FMS Custeio SUS - Vig. Saúde ACE - Aplicação	600624008-3	2.658,30	1.035.958,98	-	
70659	C. E. Federal C/ FMS Investimento SUS - Portaria 1158 - Aplicação	600624009-1	44.384,39	-	-	
70951	C. E. Federal C/ FMS Investimento SUS - E. P. Ind. Portaria 992 - Aplicação	600624009-1	14.614,11	58.998,50	-	

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



70661	B. Banrisul C/ Rede Bem Cuidar - Aplicação	040081400-0	1.331,57	1.331,57	-	
70664	B. Banrisul C/ Rede Bem Cuidar - Const e Ampliação - Aplicação	040081440-6	79.791,79	79.791,79	-	
70674	B. Banrisul C/ Programa Avançar SOP-RS Conv FEP 1875/2022	040080950-3	47.307,17	47.307,17	-	
70871	B. Banrisul C/ FEAS Benefícios Eventuais - Aplicação	040081430-2	10.047,41	10.047,41	-	
70873	B. Banrisul C/ Programa Irriga Mais RS - Aplicação	040080680-6	60.210,15	60.210,15	-	
70875	C. E. Federal SICONV Convênio MDR 912467/2021 - Aplicação	600647106-9	137.249,79	137.249,79	-	
70878	B. Banrisul C/ Projeto Melhores Amigos - Aplicação	040081310-9	2.841,16	2.841,16	-	
70921	B. Brasil C/ Merenda - PNAE - Aplicação	8485-9	6.375,46		-	
70922	B. Brasil C/ Merenda - PNAE - Aplicação	8485-9	2.428,20		-	
70923	B. Brasil C/ Merenda - PNAE - Aplicação	8485-9	3.859,55	12.663,21	-	
70932	B. Brasil C/ Transf. Especial PA 09032022-019023 - Aplicação	16093-8	107.447,35	107.447,35	-	
70934	B. Brasil C/ FNAS Ipê PROCADSUAS - Aplicação	10897-9	5.393,07	5.393,07	-	
70942	B. Brasil C/ FNDE PAR Caminho da Escola - Aplicação	10947-9	200.318,20	200.318,20	-	
70946	B. Brasil C/ Lei Paulo Gustavo - Aplicação (LPG)	10958-4	15.744,75	15.744,75	-	
70948	B. Brasil C/ Lei Paulo Gustavo - 02 - Aplicação (LPG)	10959-2	5.165,20	5.165,20	-	
70954	B. Brasil Em. Especial Pav (Lucas Redecker) - Aplicação	17432-7	255.026,61		-	
71363	B. Brasil C/ Transf. Especial EPI Aleceu Moreira - Aplicação	17432-7	150.872,26	405.898,87	-	
71362	B. Banrisul C/ Outros Recursos Livres - Aplicação	040082700-5	749.409,26	749.728,84	-	319,58
71365	B. Brasil C/ ETI - Aplicação	11047-7	38.247,88	38.247,88	-	
TOTAL			10.771.261,26	10.771.580,84		
TOTAL EXECUTIVO			13.150.189,68	13.150.507,18		
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM						
CONTAS MOVIMENTO						
TOTAL						
CONTAS APLICAÇÃO						
70586	B. Brasil FPSM IMA-B	10610-0	5.853.079,90		-	
70587	B. Brasil Previdenciário Renda Fixa IRF-M Titulos Públicos	10610-0	4.230.004,58		-	
70588	B. Brasil Previdenciário Renda Fixa IMA-B S Longo Prazo	10610-0	3.913.120,85		-	
70589	B. Brasil Previdenciário Renda Fixa IDKA2 Titulos Públicos	10610-0	3.921.782,12		-	
70591	B. Brasil Previdência IRF M1	10610-0	1.070.979,51		-	
70667	B. Brasil Previd RF Perfil FIC FI	10610-0	2.922.181,12		-	
70876	B. Brasil Previdenciário RF Alc Atv Ret Total	10610-0	1.536.653,89	23.447.801,97	-	
70592	B. Banrisul Foco IRF-M 1 Renda Fixa	040079520-0	6.083.905,94		-	
70593	B. Banrisul Foco IMA Geral FI RF LP	040079520-0	1.787.257,19		-	
70646	B. Banrisul IDKA IPCA 2A RF	040079520-0	1.147.455,01		-	
70651	B. Banrisul Soberano RF	040079520-0	5.076.771,32	14.095.389,46	-	
70594	C. E. Federal FI Caixa Brasil IMA-B Titulos Públicos RF	600071013-4	2.529.550,77		-	
70595	C. E. Federal FI Brasil IRF-M1 TP RF	600071013-4	581.820,90		-	
70668	C. E. Federal FI Caixa RF Brasil Ref. DI LP	600071013-4	2.178.485,30	5.289.856,97	-	
70929	B. Banrisul FPSM C/ Tx de Administração - Aplicação	040082690-4	24.649,56	24.649,56	-	
TOTAL			42.857.697,96	42.857.697,96		
TOTAL FPSM			42.857.697,96	42.857.697,96		
OBSERVAÇÕES:						
1 - VLR. REF. DEPÓSITO EM xx/12/2023, SEM IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA DURANTE O EXERCÍCIO PARA TRANSFERÊNCIA À CONTA VINCULADA DEVIDA						75.000,00
2 - VLR RENDIMENTOS CONTA 70880 A TRANSFERIR						319,58
2 - VLR REF. VALE REFEIÇÃO LEGISLATIVO A SER DEBITADO						317,50
Total - R\$			56.007.887,64	56.008.205,14		


Rúbica Gonzatti Zatti
Tessoureira


Giovanni Vizenzi
Contador


José Mario Graziotin
Prefeito Municipal



Ipê/ RS, 26 de março de 2024.

Ao
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Porto Alegre – RS

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO GESTÃO 2023

Tenho a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria, o balanço geral da administração direta, desta prefeitura municipal, relativa ao exercício financeiro de 2023, acompanhada da presente exposição com a finalidade de demonstrar a real situação financeira do Município.

As metas programadas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias foram realizadas de conformidade com a previsão e de acordo com o fluxo de caixa do exercício encerrado.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREFEITURA/RPPS) **1.1- ORÇAMENTO**

A lei de meios para o exercício foi estimada e realizada de acordo com os seguintes valores para o Poder Executivo, inclusive com as alterações ocorridas ao longo do exercício:

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesa Orçada	48.340.000,00
(+) Créditos Suplementares	13.069.802,66
(+) Créditos Especiais	1.423.166,93
(+) Créditos Extraordinários	0,00
(+) Transferências	0,00
(-) Reduções Orçamentárias	5.445.188,11
Dotação Total	57.387.781,48



1.2 - CRÉDITOS ADICIONAIS (PREFEITURA/RPPS)

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais especiais e suplementares os quais foram realizados com os recursos de cobertura provenientes de:

Superávit Financeiro	8.100.125,63
Excesso de Arrecadação	947.655,85
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.445.188,11
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.445.188,11

1.3 - ANÁLISE DA RECEITA (PREFEITURA/RPPS)

A receita orçamentária efetivamente arrecadada bem como o seu desdobramento.

Especificação da Receita	Receita Prevista	Receita Realizada	Diferença	% Realizado
Receitas Correntes	48.345.000,00	49.092.752,89	747.752,89	101,55%
Receita Tributaria	3.924.200,00	4.582.499,47	658.299,47	116,78%
Receitas de Contribuição	1.361.000,00	1.208.236,62	(152.763,38)	88,78%
Receita Patrimonial	4.355.400,00	6.158.202,89	1.802.802,89	141,39%
Receita Agropecuária	6.000,00	4.797,50	(1.202,50)	79,96%
Receita Industrial	1500	0	(1.500,00)	0,00%
Receita de Serviços	134.300,00	144.391,89	10.091,89	107,51%
Transferências Correntes	38.249.000,00	36.265.580,35	(1.983.419,65)	94,81%
Outras Receitas Correntes	313.600,00	729.044,17	415.444,17	232,48%
Rec. Correntes Intra-Orçam	3.470.000,00	3.043.044,05	(426.955,95)	87,70%
Rec. Correntes Intra-Orçament.	3.470.000,00	3.043.044,05	(426.955,95)	87,70%
Receitas de Capital	3.540.000,00	4.328.143,53	788.143,53	122,26%
Operações de Crédito	2.530.000,00	2.530.000,00	-	100,00%
Transferência de Capital		1.744.510,10	744.510,10	174,45%



	1.000.000,00			
Outras Receitas de Capital	10.000,00	53.633,43	43.633,43	536,33%
Deduções da Receita Corrente	(6.000.000,00)	(5.603.879,93)	396.120,07	93,40%
Deduções de Receitas Diversas	(6.000.000,00)	(5.603.879,93)	396.120,07	93,40%
Receita Total	49.355.000,00	50.860.060,54	1.505.060,54	103,05%

De acordo com a tabela acima percebe-se que a receita realizada em relação a projetada ficou 3,05% acima, ou seja, arrecadou-se R\$ 1.505.060,54 a mais. Destaca-se que as principais receitas são oriundas de transferências correntes em especial FPM e o ICMS as quais representam mais de 50 % do total arrecadado.

1.4 - ANÁLISE DA DESPESA(PREFEITURA/RPPS)

A despesa foi realizada de acordo com as autorizações da lei de meios e os créditos abertos ao longo do exercício, assim distribuídos:

TÍTULOS	ATUALIZADA	REALIZADA/EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	43.379.750,74	36.636.107,11
Pessoal e Encargos Sociais	23.640.061,28	20.759.701,07
Juros e Encargos da Dívida	241.000,00	170.178,92
Outras Despesas Correntes	19.498.689,46	15.706.227,12
DESPESAS DE CAPITAL	10.939.535,90	8.828.314,59
Investimentos	10.639.535,90	8.716.932,87
Inversões Financeiras	-	-
Amortização da Dívida	300.000,00	111.381,72
TOTAL	54.319.286,64	45.464.421,70

A despesa por secretaria apresenta a seguinte composição:

Órgão/Secretaria	Despesa Liquidada	%
Gabinete do Prefeito	R\$ 672.507,16	1,48%
Secretaria da Administração e Planejamento	R\$ 6.795.126,01	14,95%
Secretaria da Fazenda	R\$ 1.300.061,92	2,86%
Secretaria de Obras, Viação e Saneamento	R\$ 12.883.511,50	28,34%
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.812.441,12	6,19%
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 9.866.912,99	21,70%
Secretaria de Saúde e Assistência Social	R\$ 10.167.496,11	22,36%
Secretaria de Turismo e Desporto	R\$ 966.364,89	2,13%



Total da despesa	R\$ 45.464.421,70	100,00%
-------------------------	--------------------------	---------

De acordo com o quadro acima percebe-se que a Secretaria de Obras, Viação e Saneamento realizou 28,34% dos gastos totais do Município, enquanto a Secretaria de Saúde e Assistência Social e a Secretaria de Educação realizaram, respectivamente, 22,36% e 21,70% dos gastos. Já o Gabinete realizou 1,49 % do total executado. Destaca-se que para a realização das despesas acima estão contempladas fonte de recursos, estaduais, federais e do Município.

A seguir será apresentado o valor executado em relação ao projetado na LDO e atualizado na LOA, Vejamos:

Órgão/Secretaria	Despesa Projetada	Despesa Liquidada	% EXECUTADO
	LDO/LOA		Em Rel. Planej
Gabinete do Prefeito	856.400,00	672.507,16	78,53%
Secretaria da Administração e Planejamento	11.842.800,00	6.795.126,01	57,38%
Secretaria da Fazenda	2.210.800,00	1.300.061,92	58,81%
Secretaria de Obras, Viação e Saneamento	9.206.100,00	12.883.511,50	139,95%
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.593.200,00	2.812.441,12	78,27%
Secretaria de Educação e Cultura	10.552.600,00	9.866.912,99	93,50%
Secretaria de Saúde e Assistência Social	9.247.300,00	10.167.496,11	109,95%
Secretaria de Turismo e Desporto	830.800,00	966.364,89	116,32%
Total da despesa	48.340.000,00	45.464.421,70	94,05%

De acordo com o exposto acima percebe-se que a execução da despesa frente às projeções orçamentárias ficou acima de 94%. Destaca-se que 03 Secretarias, ultrapassaram o valor projetado, nesse sentido se fez necessário fazer alguns ajustes no orçamento para que fosse possível realizar tais despesas.

1.5 - CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA (PREFEITURA/RPPS)

A execução orçamentária alcançou os seguintes valores:

DESPESA REALIZADA



Despesa Autorizada	57.387.781,48
Despesa Total Realizada	45.464.421,70

RECEITA REALIZADA	
Receita Prevista	49.355.000,00
Receita Arrecadada	50.860.060,54

2 - GESTÃO ECONÔMICA FINANCEIRA CONSOLIDADA

2.1 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço Financeiro constitui peça básica para melhor demonstrar a Gestão Geral Financeira do Município, desenvolvida ao longo do exercício, uma vez conjugadas as operações de Receita e Despesa Orçamentária, além daquelas que por sua natureza, independem de autorização expressa na Lei-de-meios, em especial no início e fim do exercício.

As operações relativas ao exercício Financeiro se processaram de conformidade com o demonstrativo a seguir:

DESCRIÇÃO	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)
Orçamentária	50.860.060,54	45.464.421,70
Transferências Financeiras	200.000,00	1.015.000,00
Extraorçamentária	5.474.497,18	4.411.345,57
SalDOS Financeiros (Inicial e Final)	50.348.677,98	56.012.468,43
TOTAL GERAL	106.903.235,70	106.903.235,70

2.2 - BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente o Patrimônio Municipal demonstrando a situação dos bens e as obrigações da Fazenda Pública.

A situação do Patrimônio Financeiro do Município de conformidade com o Balanço é o seguinte:

ATIVO

Ativo Circulante	57.155.900,41
------------------	---------------



PASSIVO

Passivo Circulante	3.251.124,00
ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	53.904.776,41

A apresentação do Ativo Não Circulante resume-se assim:

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Ativo Realizável a Longo Prazo	32.093.283,24
Investimentos	348.418,51
Imobilizado	35.705.127,78
SUB-TOTAL	68.146.829,53

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.812.500,00
Provisões a Longo Prazo	74.810.868,93
Resultado Diferido	5.928,60
SUB-TOTAL	77.629.297,53

ATIVO NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	(9.482.468,00)
-------------------------------------	-----------------------

Os valores acima conduzem ao resultado Patrimonial do exercício.

ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	53.904.776,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO	(9.482.468,00)
ATIVO REAL LÍQUIDO	44.422.308,41

2.3 - DÍVIDA PÚBLICA

2.3.1 - DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contratadas para atender ao desequilíbrio orçamentário ou Financeiro de obras e serviços públicos, conforme demonstrativo, assim se encontra.

Saldo Anterior	637.072,61
----------------	------------



Nova Formação da Dívida	6.061.331,95
(-) Amortização no Exercício	3.642.713,67
Saldo para o Exercício Seguinte	3.055.690,89

2.3.2 - DÍVIDA FLUTUANTE

Saldo Anterior	1.766.683,92
Nova Formação da Dívida	55.481.863,26
(-) Amortização no Exercício	53.997.423,18
Saldo para o Exercício Seguinte	3.251.124,00

2.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)

As alterações experimentadas pelo Patrimônio não sendo demonstradas no Balanço Econômico e analisadas podem ser demonstradas conforme especificação a seguir:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

1- Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	54.612.793,31
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	49.720.651,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.892.141,53
2- Variações Patrimoniais Qualitativas	
Incorporação de Ativos	174.769,55
Desincorporação de Passivos	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativos	252.206,99

3 - EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO

Os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Fundamental e os recursos do FUNDEB, em nível de Despesas Correntes e de Capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e



estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 212 da Constituição Federal e art. 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica Municipal, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

O Município atende em seu quadro de alunos, as modalidades de Ensino Fundamental e Educação Infantil, sendo Creche e Pré-Escola, conforme demonstrado:

MODALIDADE DE ENSINO	MATRÍCULAS
Ensino Fundamental	386
Educação Infantil	199
Educação Infantil (Creche)	71
Educação Infantil (Pré-Escola)	128

Fonte: SIOPE

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Educação conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

Tais recursos, além de provenientes da receita municipal, tem origem nas esferas de governo federal e estadual, assim sendo:

FONTE	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	% REALIZADO
Municipal	2.572.025,00	2.616.896,52	44.871,52	101,74%
MDE	2.572.025,00	2.616.896,52	44.871,52	101,74%
Federal	4.987.900,00	5.128.378,59	140.478,59	102,82%
FUNDEB	4.507.300,00	4.393.562,02	-113.737,98	97,48%
Outros Recursos	480.600,00	734.816,57	254.216,57	152,90%
Estadual	380.100,00	478.596,78	98.496,78	125,91%



O Município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB, na remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público.

Os valores atinentes à movimentação com recursos para a Educação - MDE, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores:

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	31.465.150,31
02	Rendimentos de Aplicações Financeiras MDE/FUNDEB	37.733,15
03	Despesas com Ensino Fundamental	3.424.469,95
04	Despesas com Educação Infantil	521.617,22
05	Despesas não computáveis	(19.154,72)
06	Perda FUNDEB	(957.455,66)
07	Percentual Aplicado em Educação	29,16%

Os valores decorrentes das Receitas Realizadas bem como os valores investidos na Educação e os valores dos auxílios recebidos estão detalhados na movimentação dos lançamentos de Receita; Despesa e na contabilidade, bem como estão atrelados aos respectivos vínculos da Educação e do Fundeb, através dos códigos 20 e 31, detalhados, inclusive, nos demonstrativos informatizados do SIAPC.

3.2 - INFORMAÇÕES SOBRE A SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social atende uma população estimada em 5399 habitantes. Buscando atender o planejamento no plano e programação de saúde para o exercício, resumidamente, os serviços ofertados na Unidade Básica de Saúde ocorreram, no ano de 2023, conforme exposto:

ATENDIMENTOS	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
Clínico Geral	431
Ginecologista	644
Cardiologista	N/A



Psiquiatria	N/A
Pediatria	N/A
Médico ESF	4462
Nutricionista	79
Psicóloga	167
Enfermeira	2.818
Fisioterapia	667
Odontólogo	738
Aferição de PA	3.545
Aferição de Temperatura	458
Curativo Simples	250
Curativo Especial	261
Glicemia Capilar	317
Avaliação Antropométrica	1.308
Medição de Peso	1.256
Teste Rápido	180
Citopatológico	144
Administração Medicamentos	889
Eletrocardiograma	ZERO
Retirada de Pontos	51
Atividade Educativa	ZERO
Sondagens Vesicais	N/A
Sondagens Enterais	N/A
Visita ACS	18.162

Fonte: Relatório Anual de Gestão - 2023.

Para atendimento acima explicitados foram utilizados os recursos abaixo:

FONTE	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	% REALIZADO
MUNICIPAL	4.974.615,00	4.741.528,80	- 233.086,20	188,34
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	4.951.215,00	4.719.762,53	- 231.452,47	95,33
1500 0040 - ASPS	4.951.215,00	4.719.762,53	- 231.452,47	95,33
1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde	23.400,00	21.766,27	- 1.633,73	93,02
1659 4001 - Outras Rec. Aplicadas em Saúde	23.400,00	21.766,27	- 1.633,73	93,02

MUNICÍPIO DE IPÊ

Capital Nacional da Agroecologia®



FEDERAL	1.682.700,00	2.409.738,67	727.038,67	143,21
1659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.100,00	10.926,78	- 173,22	98,44
1659 4900 - Educação em Saúde	1.300,00	609,33	- 690,67	46,87
1659 4710 - Limite Financ. Vig. Em Saúde	9.800,00	10.317,45	517,45	105,28
Bloco de Manutenção	1.649.600,00	2.067.808,55	418.208,55	125,35
1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.169.600,00	1.573.860,44	404.260,44	134,56
1600 4500 - Atenção Básica	1.065.300,00	1.429.735,50	364.435,50	134,21
1600 4501 - Média e Alta Complexidade	14.400,00	13.718,87	- 681,13	95,27
1600 4502 - Vigilância em Saúde	13.900,00	46.307,33	32.407,33	333,15
1600 4503 - Assistência Farmacêutica	64.600,00	68.592,41	3.992,41	106,18
1600 4504 - Gestão do SUS	-	3.133,53	3.133,53	-
1600 4511 - Outras Transferências	11.400,00	12.372,80	972,80	108,53
1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	7.535,81	7.535,81	-
1602 4500 - Atenção Básica	-	7.535,81	7.535,81	-
1603 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	-	758,63	758,63	-
1603 4505 - Atenção Básica	-	758,63	758,63	-
1604 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	480.000,00	485.653,67	5.653,67	101,18
1604 4500 - Atenção Básica	450.000,00	482.995,37	32.995,37	107,33
1604 4502 - Vigilância em Saúde	30.000,00	2.658,30	- 27.341,70	8,86
Bloco de Estruturação	22.000,00	331.003,34	309.003,34	1.504,56
1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000,00	331.003,34	309.003,34	1.504,56
1601 4505 - Atenção Básica	22.000,00	331.003,34	309.003,34	1.504,56
ESTADUAL	714.800,00	579.324,02	- 135.475,98	81,05
1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	714.800,00	579.324,02	- 135.475,98	81,05
1621 4050 - Farmácia Básica	179.700,00	26.096,02	- 153.603,98	14,52
1621 4011 - Atenção Básica	316.900,00	278.938,06	- 37.961,94	88,02
1621 4090 - PSF	218.100,00	189.474,94	- 28.625,06	86,88



1621 4160 - Primeira Infância Melhor	-	3.900,00	3.900,00	-
1621 4190 - Vigilância em Saúde	-	10.000,00	10.000,00	-
1621 4292 - Aquisição de Veículos	100,00	-	100,00	-
1621 4293 - Aquisição de Equip. e Mat. Perm.	-	53.356,26	53.356,26	-
1621 4294 - Construções ou Ampliações	-	17.558,74	17.558,74	-
TOTAL	7.372.115,00	7.730.591,49	358.476,49	104,86

Os valores atinentes à movimentação com recursos para as Ações e Serviços Públicos em Saúde, sinteticamente realizaram-se nos seguintes valores.

A aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, a nível de Despesas Correntes e de Capital, esteve atrelada aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos desta natureza.

A Lei Orçamentária anual estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, visando a sua execução atinente as Ações e Serviços Públicos em Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29, o Município efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde observaram efetivamente o limite mínimo estabelecido pela Emenda Constitucional nº 029, de 13 de setembro de 2000, atendendo desta forma, o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e também ao art. 198º § 2º, III da Carta Magna.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu, no presente exercício, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação em ações e serviços públicos de saúde, cuja execução não está compreendida nos valores demonstrados no item anterior e cuja execução está demonstrada integralmente nos relatórios de Gestão, elaborados trimestralmente e submetidos à análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde.



Os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde estão devidamente demonstrados através do Balancete Analítico das Despesas e também ao Demonstrativo de Aplicação na Saúde conforme Vínculos, os quais estão anexados ao presente processo de Prestação de Contas do Exercício econômico e financeiro em análise.

Todas as despesas realizadas e Receitas auferidas foram também, objeto de prestação de Contas ao Estado, através da Municipalização da Saúde, através de relatórios específicos, os quais demonstraram de forma analítica, toda a sua movimentação, e inclusive, foram objeto de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Valor
01	Receita de Impostos e Transferências	30.163.209,81
02	Total de Despesas com Saúde	5.981.344,67
03	Percentual Aplicado em Saúde	19,83%


JOSÉ MÁRIO GRAZZIOTIN
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - FPSM
IPÊ-RS

Regido atualmente pela Lei Municipal nº 1.205/2008

Gestão / 2023

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -
CMP
EXERCÍCIO 2023

Emitido pelo Conselho Municipal de Previdência em 27/03/2024



APRESENTAÇÃO

Este Relatório foi emitido para fins de instrução das contas anuais do Prefeito Municipal, a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que este determina que os conselhos municipais emitam um relatório e parecer sobre as contas do RPPS, de acordo com a Resolução nº 1134/2020¹.

COMPETÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social do Município de IPÊ possui competência de apreciar as Contas Anuais e emitir o respectivo Parecer, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.205/2008, em seu art.23.

Diante de tal exigência, este relatório sintetiza as ações desenvolvidas em 2023, de forma consolidada considerando a data focal de 31 de dezembro, dividido em 04 (quatro) partes:

1) Análise das Contas do RPPS

1.1 – Análise do equilíbrio Financeiro (receitas X despesas). Conforme Ofício Circular DCF 03/2023.

¹ Art. 2º Para o exame das contas anuais dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

.....

IV – anualmente, até o dia 30 (trinta) de março do exercício seguinte:

.....

g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;



No exercício de 2023, o Conselho Municipal de Previdência reuniu-se bimestralmente para análise financeira entre receitas e despesas do Fundo de Previdência Social do Município. Para análise anual de contas, foi produzida uma planilha de acompanhamento das receitas e despesas do FPSM de Ipê, onde se constatou a não ocorrência de desequilíbrio financeiro no período analisado.

RECEITAS			
RECEITA	PREVISTA	REALIZADA	A REALIZAR
Receitas correntes	4.962.200,00	6.820.458,48	- 1.858.258,48
Correntes Intra	3.470.000,00	3.043.044,05	426.955,95
Receitas de Capital	-	-	-
(-) Dedução da Receita	-	-	-
TOTAL LIQUIDO	8.432.200,00	9.863.502,53	- 1.431.302,53

DESPESAS				
DESPESA	FIXADA	ATUALIZADA	EMPENHADA	A EMPENHAR
Despesas Correntes	4.834.000,00	5.563.705,16	4.909.298,78	654.406,38
Despesas Capital	-	-	-	-
Reserva de Contingencia	3.598.200,00	2.868.494,84	-	2.868.494,84
TOTAL	8.432.200,00	8.432.200,00	4.909.298,78	3.522.901,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
BENEFICIO	2021	2022	2023
Aposentadoria	2.531.130,19	2.824.147,43	3.377.369,62
Pensão	705.177,35	738.690,68	775.579,88
Total	3.236.307,54	3.562.838,11	4.152.949,50



1.2– Registro de ocorrência de comunicados formais ao Ente Federativo e Controle Interno em caso de INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA.

Em razão da não ocorrência de insuficiência financeira, não houve necessidade de comunicação.

1.3 Situação dos repasses das Contribuições Previdenciárias, parcelamentos e aportes.

As contribuições previdenciárias, normal e suplementar, ao encargo do Ente Federativo, bem como aquela relativa aos segurados e beneficiários, foram repassadas regularmente e nos prazos definidos na legislação municipal, ao longo do exercício 2023. O Ente não possui débitos de contribuição previdenciária parcelados junto ao seu FPSM.

2) Análise das Aplicações Financeiras

2.1 – Valor do ATIVO FINANCEIRO ao final do exercício.

O Ativo Financeiro em 31/12/2023 totalizou R\$ 42.857.697,96, distribuído da seguinte forma no mercado financeiro e de capitais:

SEGMENTO	SALDO (R\$)
RENDA FIXA	R\$ 42.833.048,40
RENDA VARIÁVEL	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	R\$ 0,00
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	R\$ 0,00
DEMAIS BENS, DIREITOS E ATIVOS	R\$ 0,00
FUNDO ADMINISTRATIVO	R\$ 24.649,56
Saldo total	R\$ 42.857.697,96



2.2 – REDUÇÃO DO ATIVO FINANCEIRO, no caso de ocorrência no ano anterior, devem ser informadas as motivações e as medidas corretivas aplicadas pela Gestão.

Não houve redução no ativo no ano analisado. Na tabela a seguir se apresenta a posição em 31/12/2022:

<i>Segmento</i>	<i>Saldo (R\$)</i>
Renda Fixa	R\$ 37.904.094,21
Renda Variável	R\$ 0,00
Investimentos Estruturados	R\$ 0,00
Fundos Imobiliários	R\$ 0,00
Empréstimos consignados	R\$ 0,00
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 0,00
Fundo Administrativo	R\$ 0,00
Saldo total	R\$ 37.904.094,21

Os valores acima apresentados evidenciam o crescimento do Ativo Financeiro do FPSM, em R\$ 4.953.603,75, originado das contribuições, rentabilidades auferidas no mercado financeiro e demais receitas.

2.3 META ATUARIAL, informar se foi atingida.

A Meta Atuarial estabelecida para o exercício 2023, composta da variação do IPCA no período, de 4,68%, somada a taxa de juros definida na Política Anual de Investimentos, no percentual de 5,50%, somou 10,44%. A rentabilidade auferida no mesmo período, foi de 13,34%, resultante de uma receita de investimentos que totalizou R\$ 5.055.344,64.

Política de Investimentos referente a:	Indexador	Taxa de Juros	Meta Atuarial	Rentabilidade Atingida (%)
2023	IPCA	5,50%	10,44%	13,34%



2.4 NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, informar se estão sendo observadas e se houve ou existe ocorrência de desenquadramento.

Não foram observadas ocorrências de desenquadramento durante o exercício de 2023.

3) Análise das Demonstrações Contábeis

3.1 – PRINCIPAIS VALORES DA AVALIAÇÃO ATUARIAL, verificar se estão registrados pela Contabilidade no final do exercício, sendo eles:

3.1.1 – PROVISÕES MATEMÁTICAS dos Benefícios concedidos e a conceder;

As provisões matemáticas de benefícios a conceder e concedidos foram calculadas atuarialmente e fornecidas pelo atuário responsável técnico, registradas tempestivamente no balanço do exercício 2023, com os seguintes valores:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	14.368.533,35	0,00	14.368.533,35
APOSENTADORIAS PROFESSOR	15.160.499,38	0,00	15.160.499,38
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4.892.023,66	0,00	4.892.023,66
PENSÃO POR MORTE	7.911.675,36	0,00	7.911.675,36
SUBTOTAL	42.332.731,75	0,00	42.332.731,75

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	20.423.308,82	8.062.219,25	12.361.089,57
APOSENTADORIAS PROFESSOR	16.245.861,53	6.754.279,42	9.491.582,11
OUTRAS APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2.906.713,67	1.917.214,50	989.499,17
REVERSÃO EM APOSENTADORIA PROGRAMADA	5.215.548,54	1.624.829,57	3.590.718,97
REVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	871,48	12,82	858,66
PENSÃO DE ATIVOS	9.337.332,60	6.448.080,61	2.889.251,99



PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	1.571.436,11	0,00	1.571.436,11
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	280.159,70	0,00	280.159,70
SUBTOTAL	55.981.232,45	24.806.636,17	31.174.596,28

As provisões acima geraram o seguinte Resultado Atuarial:

RESULTADOS	TOTAL (R\$)
PMBC (1)	42.332.731,75
PMBAC (2)	31.174.596,28
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL (3=1+2)	73.507.328,03
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (4)	3.486.483,40
ATIVO DO PLANO (5)	37.904.094,21
RESULTADO ATUARIAL (6 = 3 - 4 - 5)	-32.116.750,42

3.1.2 ATIVOS FINANCEIROS e parcelamentos a receber.

Os Ativos Financeiros do FPSM ao final do exercício 2023 somaram R\$ 42.857.697,96, assim distribuídos no mercado financeiro e de capitais:

SEGMENTO	SALDO (R\$)
RENDA FIXA	R\$ 42.833.048,40
RENDA VARIÁVEL	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	R\$ 0,00
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	R\$ 0,00
DEMAIS BENS, DIREITOS E ATIVOS	R\$ 0,00
FUNDO ADMINISTRATIVO	R\$ 24.649,56



Saldo total

R\$ 42.857.697,96

Não existem débitos de contribuições atrasadas, não existindo, portanto, nenhum parcelamento.

3.1.3 APORTES PERIÓDICOS aplicados por pelo menos 5 anos, conforme Portaria 1467/2022, art 55, §8º, III.

O Município de IPÊ implementou o Plano de Amortização do Déficit Atuarial através de alíquotas suplementares (conforme item 4.2) e não por aportes, razão pela qual não há necessidade de observância desta disposição legal.

4) Manutenção do Equilíbrio Previsto na Avaliação Atuarial

4.1 – INFORMAR se no final do exercício a Lei Vigente era suficiente para amortizar o déficit atuarial:

Por indicação do atuário responsável técnico pela Avaliação Atuarial 2023, o Município seguiu a aplicação do que está disposto na Lei nº 1.783, de 10 de junho de 2020, conforme o Relatório da Avaliação Atuarial do exercício. Tal lei implementou o seguinte plano de amortização do déficit atuarial:

§ 7º (...)

g) exercício de 2018 até maio de 2020, 32,00% (trinta e dois por cento);

h) de junho de 2020 até o exercício de 2054, 20,55 % (vinte inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento)."

Este Plano de Amortização está condizente com o déficit atuarial encontrado, a partir da utilização do LDA – Limite do Déficit Atuarial, de que trata o Anexo VI, artigo 39º, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e devidamente implementado na referida lei, da seguinte forma:



n	ANO	OPÇÃO EM ALÍQUOTAS	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTOS	SALDO FINAL	Juros
1	2023	20,55%	7.758.478,14	21.578.441,69	1.594.367,26	21.073.785,74	1.089.711,31
2	2024	20,55%	7.836.062,92	21.073.785,74	1.610.310,93	20.527.700,99	1.064.226,18
3	2025	20,55%	7.914.423,55	20.527.700,99	1.626.414,04	19.937.935,85	1.036.648,90
4	2026	20,55%	7.993.567,78	19.937.935,85	1.642.678,18	19.302.123,43	1.006.865,76
5	2027	20,55%	8.073.503,46	19.302.123,43	1.659.104,96	18.617.775,70	974.757,23
6	2028	20,55%	8.154.238,49	18.617.775,70	1.675.696,01	17.882.277,36	940.197,67
7	2029	20,55%	8.235.780,88	17.882.277,36	1.692.452,97	17.092.879,40	903.055,01
8	2030	20,55%	8.318.138,69	17.092.879,40	1.709.377,50	16.246.692,31	863.190,41
9	2031	20,55%	8.401.320,27	16.246.692,31	1.726.471,28	15.340.679,00	820.457,96
10	2032	20,55%	8.485.333,27	15.340.679,00	1.743.735,99	14.371.647,30	774.704,29
11	2033	20,55%	8.570.186,61	14.371.647,30	1.761.173,35	13.336.242,14	725.768,19
12	2034	20,55%	8.655.888,47	13.336.242,14	1.778.785,08	12.230.937,29	673.480,23
13	2035	20,55%	8.742.447,36	12.230.937,29	1.796.572,93	11.052.026,69	617.662,33
14	2036	20,55%	8.829.871,83	11.052.026,69	1.814.538,66	9.795.615,37	558.127,35
15	2037	20,55%	8.918.170,55	9.795.615,37	1.832.684,05	8.457.609,90	494.678,58
16	2038	20,55%	9.007.352,26	8.457.609,90	1.851.010,89	7.033.708,31	427.109,30
17	2039	20,55%	9.097.425,78	7.033.708,31	1.869.521,00	5.519.389,58	355.202,27
18	2040	20,55%	9.188.400,04	5.519.389,58	1.888.216,21	3.909.902,55	278.729,17
19	2041	20,55%	9.280.284,04	3.909.902,55	1.907.098,37	2.200.254,26	197.450,08
20	2042	20,55%	9.373.086,88	2.200.254,26	1.926.169,35	385.197,75	111.112,84
21	2043	20,55%	9.466.817,75	385.197,75	1.945.431,05	- 1.540.780,81	19.452,49
22	2044	20,55%	9.561.485,92	- 1.540.780,81	1.964.885,36	- 3.583.475,60	- 77.809,43
23	2045	20,55%	9.657.100,78	- 3.583.475,60	1.984.534,21	- 5.748.975,33	- 180.965,52
24	2046	20,55%	9.753.671,79	- 5.748.975,33	2.004.379,55	- 8.043.678,14	- 290.323,25
25	2047	20,55%	9.851.208,51	- 8.043.678,14	2.024.423,35	- 10.474.307,23	- 406.205,75
26	2048	20,55%	9.949.720,59	- 10.474.307,23	2.044.667,58	- 13.047.927,33	- 528.952,52
27	2049	20,55%	10.049.217,80	- 13.047.927,33	2.065.114,26	- 15.771.961,92	- 658.920,33
28	2050	20,55%	10.149.709,98	- 15.771.961,92	2.085.765,40	- 18.654.211,39	- 796.484,08
29	2051	20,55%	10.251.207,08	- 18.654.211,39	2.106.623,05	- 21.702.872,12	- 942.037,68
30	2052	20,55%	10.353.719,15	- 21.702.872,12	2.127.689,28	- 24.926.556,45	- 1.095.995,04
31	2053	20,55%	10.457.256,34	- 24.926.556,45	2.148.966,18	- 28.334.313,73	- 1.258.791,10
32	2054	20,55%	10.561.828,90	- 28.334.313,73	2.170.455,84	- 31.935.652,41	- 1.430.882,84

4.2– VERIFICAR se a contribuição suplementar aprovada em lei é igual ao que foi informado pelo Atuário no DRAA, sendo divergente, deve ser verificado pelo Atuário.

No DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial 2023 consta o plano de amortização vigente à época da Avaliação Atuarial (março de 2023). O Atuário responsável técnico sugeriu a manutenção do atual plano de amortização, com a utilização do LDA – Limite do Déficit Atuarial:



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA			
Tipo de LDA: Duração do Período	Constante definida no art. 6º	RS 1,73	
	Valor calculado na avaliação atuarial	RS 32.114.702,42	
	Valor limite do déficit atuarial	RS 10.538.398,73	
Observação: Duração do período: 18,75			
Prazo de Amortização			
Prazo Remanescente Calculado (anos)	31	Prazo Informado (anos)	32
Justificativa: A avaliação atuarial demonstrou uma situação de equilíbrio por atingir no valor de RS 32.114.702,42. O cálculo atuarial foi realizado com a Portaria nº 1.867/2020 resultando em um LDA de RS 10.538.398,73, por meio da duração do período, no qual foi utilizado no equacionamento do déficit atuarial com prazo de amortização de 30 anos. O Relatório de Avaliação Atuarial demonstra o cálculo realizado, bem como o resultado do novo déficit apurado de RS 21.576.441,69.			
Base Cálculo Contribuição Suplementar			
	Composição da Base de Cálculo		Valor Anual (R\$)
Serviços	Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos		RS 7.681.661,32
Aposentados	Total das Pensões dire Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS		RS 0,00
Pensionistas	Total das Pensões dos Pensiones Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS		RS 0,00
Outros	Deduzir - Cotas desproporcionais		RS 0,00

No item 4 acima está o plano de amortização sugerido, que é o mesmo do DRAA e que está sendo pago conforme a LM nº 1.783/2020, em conformidade.

4.3 META ATUARIAL, informar se foi atingida.

Conforme demonstrado no item 2.3, a meta atuarial foi atingida com uma rentabilidade acumulada de 13,34%, para uma meta de 10,44% (IPCA+5,50%).

4.4 NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, informar se estão sendo observadas e se houve ou existe ocorrência de desenquadramento.

Não foram observadas ocorrências de desenquadramento na legislação vigente durante o exercício de 2023.



PARECER

Considerando os dados e informações apuradas para o exercício de 2023, o Conselho Deliberativo, representado pelo seu presidente, emite o parecer favorável às contas do RPPS.

Este relatório foi elaborado e analisado pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP em reunião realizada em 27 de março de 2024, cuja ata segue anexa a este parecer, contendo os votos dos conselheiros presentes.

IPÊ, 27 de março de 2024.

SÔNIA COSTA LONGHI

Conselheiros:

SÔNIA COSTA LONGHI

LAÍS ARTUSO DUTRA

LUCIANO RODRIGUES BARBOSA

CAMILA DE ARAÚJO DA SILVA

RÚBIA GONZATTI ZATTI

IZABEL CRISTINA DONDE

MARILÊS LÚCIA CANDIAGO DONDE



RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Ipê - RS, apresentamos o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, relativos ao exercício de 2023, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos do disposto nos artigos 78 e 82 do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução nº 1.028/2015, de acordo com a redação da alínea i do Inciso III do art. 3º da Resolução 1.134/2020, de 09 de dezembro de 2020.

O Sistema de Controle Interno do Município foi criado pela Lei Municipal nº 733/2001 e alterado pela Lei Municipal nº 1.582/2015 de 17/06/2015.

1 - Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído por Lei Municipal e regulamentado através de Decreto do Executivo Municipal e a posterior nomeação dos signatários do presente Relatório.

2 - O Sistema de Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Sistema atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3 - Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento as metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.



4 - O valor atinente à Dívida Consolidada está demonstrado analiticamente no Anexo 16 da Lei Federal nº 4320, - Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem como ao Inciso III do art. 167 da Constituição.

5 - O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no presente exercício econômico e financeiro.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6 - Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no presente exercício econômico e financeiro, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

7 - A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

8 - Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64.

9 - Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

10 - As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS



11 - Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência de saldo contábil.

12 - Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício.

13 - Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil do encerramento do exercício, conjugados com a movimentação da Receita, Variações, Despesa Orçamentária e Mutações. O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, demonstrando a consistência das informações contábeis.

14 - Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo foi verificado mediante a consistência dos valores do encerramento do exercício e a situação patrimonial encontrada.

RECEITA E DESPESA

15 - A execução da Receita e Despesa ao longo do exercício econômico e financeiro assim realizou-se:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Receita Realizada	50.860.060,54
02	RCL- Receita Corrente Líquida	36.286.414,48
03	Despesa Empenhada	45.464.421,70
04	Despesa Liquidada	45.464.421,70
05	Despesa Paga	43.195.806,03



RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

16 - A verificação das disponibilidades financeiras ao término do exercício e sua confrontação com os valores devidos a título de Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e demais Operações Realizáveis, assim se demonstra:

Item	Descrição	Valor R\$
01	Obrigações a Pagar	3.251.124,00
02	Depósitos	271.318,56
03	Realizável	32.093.283,24
04	Saldo Disponível em Caixa	4.580,79
05	Saldo Disponível em Bancos	13.150.189,68
06	Saldo Conta Única do RPPS	42.857.697,69

CONCLUSÃO

A análise específica da Execução Orçamentária, com o detalhamento do Orçamento, Créditos Adicionais, Análise da Receita, Análise da Despesa, Confronto entre os valores realizados através da Receita e os dispêndios realizados através da Despesa Pública, do Balanço Financeiro, do Balanço Patrimonial, da Dívida Pública, com o detalhamento da Dívida Fundada, Dívida Flutuante, da Demonstração das Variações Patrimoniais, com o detalhamento das Variações, Mutações e a apuração do Resultado do Exercício, foram devidamente analisados através do Relatório apresentado pelo Chefe do Executivo Municipal, o qual é parte integrante do Balanço Geral do Exercício econômico e financeiro em análise.

Diante do exposto, o Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os



programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

A análise da movimentação financeira e orçamentária relativa ao período em análise foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis. A consistência dos dados apresentados está de acordo com as operações efetuadas no referido exercício.

Em minha opinião, os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do Administrador Municipal.

Ipê, RS, em 27 de março de 2024

Elisana Garbin Mosquer
ELISANA GARBIN MOSQUER
Responsável pelo Controle Interno

Elisana Garbin Mosquer
Agente de Controle Interno
Matr 445 CRC RS-081097/0-1
Prefeitura Municipal de Ipê